



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



EDITAL DE CHAMADA PARA TRABALHOS CCS - Nº 03/2024

II BIENAL DO CCS - ANO 2024
“Saúde digital: uso das TICs na atenção em saúde”

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde (CCS), no uso de suas atribuições legais, torna público a presente chamada interna, que tem por objetivo regulamentar a apresentação oral de trabalhos na II Bienal do CCS – ano 2024 - **“Saúde digital: uso das TICs na atenção em saúde”**

1. Da Bienal

1.1.A II Bienal do CCS – ano 2024 – tem como principal objetivo integrar a comunidade acadêmica e científica do CCS e levar ao seu conhecimento as pesquisas e ações, direcionadas à comunidade interna e externa, desenvolvidas por docentes, discentes e técnico-administrativos vinculados ao Centro.

1.2. A II Bienal do CCS contará com palestras e apresentações de trabalhos relacionados à área da Saúde Digital (e-saúde), especialmente, na atenção e gestão em saúde.

1.3. A II Bienal do CCS com tema **“Saúde digital: uso das TICs na atenção em saúde”** busca trazer para a comunidade acadêmica a discussão sobre o uso da tecnologia e da informação para proporcionar melhorias nos processos de atenção e gestão em saúde, a partir de uma abordagem multidisciplinar.

1.4. Para a Bienal serão consideradas as seguintes definições:

- a) **Saúde Digital (e-Saúde):** *A Organização Mundial da Saúde define a Saúde Digital como a aplicação das Tecnologias de Informação e Comunicação à Saúde. A Saúde Digital tem como objetivo aumentar a qualidade e ampliar o acesso à atenção à saúde através do uso das Tecnologias de Informação, incluindo os saberes e práticas inerentes a esta área do conhecimento que contribuam para agilizar o fluxo assistencial, qualificar as equipes de saúde e tornar mais eficaz e eficiente o fluxo de informações para apoio à decisão em Saúde, em sua complexidade que envolve tanto a decisão clínica, de vigilâncias em saúde, de regulação e promoção da saúde quanto de gestão.*
- b) **Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs):** conjunto de recursos tecnológicos para obter, processar e gerar informações que são tornadas acessíveis por meio de redes de comunicação.

- c) **Atenção à Saúde:** designa a organização estratégica do sistema e das práticas de saúde em resposta às necessidades da população. É expressa em políticas, programas e serviços de saúde consoante os princípios e as diretrizes que estruturam o Sistema Único de Saúde (SUS).
- d) **Gestão em Saúde:** planejamento, organização, controle e direção com foco no gerenciamento dos recursos humanos, financeiros, logísticos, sanitários, entre outros, para verificar todas as atividades e oferecer um serviço seguro e efetivo. A gestão em saúde é responsável por identificar as necessidades da instituição, administrar processos, desenvolver políticas e implementá-las.

2. Da Submissão e seleção dos trabalhos para apresentação oral em mesa redonda

2.1. A submissão do resumo deverá ser realizada por docente, técnico-administrativo ou discente vinculado à UFPB.

2.2. É requisito para submissão dos trabalhos, na II Bienal do CCS, o envio do resumo que trata do desenvolvimento de um projeto de pesquisa ou de extensão na área de saúde digital, com o uso das TICs voltados para a área de saúde.

2.3. Serão aceitos resumos de acordo com os eixos descritos no quadro 1.

Quadro 1 – Eixos de submissão

| Eixos | Exemplos |
|---|--|
| Eixo 1 - Soluções tecnológicas e serviços de saúde digital para a assistência à saúde | <ul style="list-style-type: none"> • Serviços de telessaúde (teleassistência, teleeducação e telediagnóstico) no fluxo assistencial; • Plataformas e desenvolvimento de aplicativos de saúde; • Sistemas de informação que promovam engajamento de cidadãos e de pacientes; • Ferramentas de gerenciamento da saúde individual; coletiva e familiar registro eletrônico de dados de saúde; |
| Eixo 2 - Soluções tecnológicas e serviços de saúde digital para a gestão em saúde | <ul style="list-style-type: none"> • Adoção de sistemas de novos métodos de formulários e de prontuários eletrônicos; • Metodologias inovadoras de gestão nos diversos níveis de atenção; • Ferramentas para a melhoria do atendimento ao público, por exemplo, gestão de filas de espera. |

| | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Plataformas e desenvolvimento de aplicativos de gestão em saúde |
| Eixo 3 – Formação e Educação permanente em saúde digital | <ul style="list-style-type: none"> • Processos de Formação e Capacitação de Recursos Humanos no uso das TICs. |

2.4. Para a apresentação oral, os resumos deverão ser submetidos no período de **06 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2024**, conforme orientações e modelo previsto no Anexo I.

2.5. Para a submissão, o participante deverá realizar o login no SIGEventos (<https://sigeventos.ufpb.br/eventos/login.xhtml>), após isso acessar o seguinte caminho: Submissões de trabalho → Realizar nova Submissão → II Bienal do CCS - “Saúde digital: uso das TICs na atenção e na gestão em saúde”.

2.6. Os resumos serão avaliados, para aprovação prévia, pela comissão organizadora da II Bienal do CCS, que julgará a adequação do trabalho aos critérios da Bienal (Anexo II).

2.7. Serão selecionados cinco trabalhos para apresentação oral em mesa redonda;

2.8. O resultado da aprovação dos resumos submetidos será divulgado na página oficial da Assessoria de Pesquisa e Pós-graduação do CCS (<http://www.ccs.ufpb.br/pesqccs>), no dia **28 de agosto de 2024**.

3. Da Programação do Evento

3.1. A comissão organizadora divulgará a programação do evento, dia e horários da apresentação dos trabalhos, por meio da página eletrônica <http://www.ccs.ufpb.br/pesqccs>, até o dia **03 de setembro de 2024**.

3.2. A II Bienal do CCS ocorrerá do dia **09 de setembro de 2024** ao dia **12 de setembro de 2024**;

3.3. As apresentações dos trabalhos selecionados acontecerão no dia **12 de setembro de 2024 (quinta-feira)**;

3.4. Os trabalhos selecionados realizarão uma apresentação oral de 15 minutos, conforme programação divulgada pela comissão organizadora. Após a apresentação será aberta uma mesa redonda para discussão do tema apresentado.

4. Da Certificação do Evento

4.1. Todos os participantes do Evento com os resumos aprovados pela comissão organizadora receberão **certificado na qualidade de autor de trabalho apresentado na II Bienal do CCS**, que será emitido e disponibilizado pelo SIGEventos.

5. Cronograma

| Atividades | Período |
|--|--------------------------------|
| Lançamento da chamada para trabalhos | 06/08/2024 |
| Prazo para impugnação da Chamada enviar para o e-mail: pesquisa@ccs.ufpb.br | 06/08/2024 a 09/08/2024 |
| Resultado dos pedidos de impugnação | 12/08/2024 |
| Inscrição no SigEventos e submissão dos resumos | 06/08/2024 a 25/08/2024 |
| Avaliação dos resumos | 26/08/2022 a 28/08/2024 |
| Divulgação dos resumos aprovados e selecionados para apresentação | 28/08/2024 |
| Período de pedidos de reconsideração quanto ao resultado dos resumos aprovados e selecionados para apresentação Enviar para o e-mail: pesquisa@ccs.ufpb.br | 28/08/2024 a 30/08/2024 |
| Resultado da análise dos pedidos de reconsideração quanto ao resultado dos resumos aprovados e selecionados para apresentação | 03/09/2024 |
| Divulgação da lista final de resumos aprovados com a programação da Bienal | 03/09/2024 |
| I Bienal do CCS | 09/09/2024 a 12/09/2024 |

6. Das Disposições Finais

- 6.1. A comissão organizadora fornecerá os equipamentos necessários à apresentação dos trabalhos (data show e equipamento de som);
- 6.2. A comissão organizadora definirá critérios de seleção dos resumos a serem apresentados na Bienal, considerando também o número de submissões de trabalhos por uma mesma equipe.
- 6.3. Dúvidas e esclarecimentos deverão ser encaminhados para a comissão organizadora através do e-mail: pesquisa@ccs.ufpb.br.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

João Euclides Fernandes Braga
Diretor do Centro de Ciências da Saúde

ANEXO I – NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO

Os Resumos devem ser de autoria própria, no formato .PDF. Devem ser escritos na língua portuguesa e divididos em título, autoria, corpo do texto e palavras-chave, atendendo às seguintes normas de formatação:

Todo resumo deverá ser em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples.

a) Eixo do Resumo:

-Conter acima do título um dos Eixos, conforme quadro 1, abaixo relacionados:

- Eixo 1 -Soluções tecnológicas e serviços de saúde digital para a assistência à saúde
- Eixo 2 - Soluções tecnológicas e serviços de saúde digital para a gestão em saúde
- Eixo 3 – Formação e Educação permanente em saúde digital

Os trabalhos precisam contemplar estudos, pesquisas ou projetos de extensão que abordem, dentre outros, sistemas de informação, registro eletrônico de dados de saúde, aplicação da ciência de dados, inteligência artificial, telemedicina, telessaúde, produção de plataformas e aplicativos voltados ao setor de saúde, em consonância com Programa SUS Digital instituído pela PORTARIA GM/MS Nº 3.232, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

b) Títulos (Obrigatório)

-Título do resumo: Curto, preciso e informativo; utilizar letras maiúsculas apenas na primeira palavra do título ou quando necessário: Negrito, Centralizado.

-Subtítulo (Opcional): Nome fictício da tecnologia de inovação: Negrito, Centralizado

c) Autoria e orientação:

-Descrever o pesquisador responsável e os colaboradores.

d) Corpo do texto:

-Digitado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas simples, papel A4 (210 x 297 mm) com margem superior, inferior, esquerda e direita de 3 cm;

-Mínimo de 150 e máximo de 300 palavras;

-Não serão permitidas tabelas, gráficos ou figuras;

-Evitar o uso abreviações sem citação prévia;

-Alinhamento justificado;

-Redigir o resumo em texto corrido. Apresentando em sua argumentação os seguintes pontos:

| | |
|-----------------------------------|--|
| Caracterização do problema | Descrever uma visão geral sobre o tema com definição |
|-----------------------------------|--|

| | |
|---|---|
| | dos objetivos do trabalho a ser apresentado |
| Detalhamento do produto de saúde digital | Descrever o produto, o processo ou sistema de inovação tecnológica relacionado à saúde digital e informar o estágio de desenvolvimento. |
| Caráter de inovação | Descrever os atributos que geram um novo padrão de uso ou aplicação, que seja diferente de seu padrão anterior. |
| Impacto potencial e social | Descrever a contribuição para amenizar ou resolver importante demanda de saúde da sociedade ou de gestão da saúde. |

e) Palavras-chave:

- No mínimo três (3) e no máximo cinco (5) palavras-chave, preferencialmente conforme o Descritor de Ciências da Saúde – DeCS (decs.bvsalud.org), iniciadas com letras maiúsculas, em ordem alfabética, separadas por ponto(.), alinhamento justificado;
- Inserir negrito no nome “Palavras-chave”.

Observação: Antes que o resumo seja enviado, é necessário que os autores façam rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados coletados, dos campos do resumo (incluindo área, título, nomes dos autores e demais dados). Não será possível corrigir o resumo após seu envio. Todos os autores e orientadores devem ter conhecimento das normas, do conteúdo do resumo e concordar em ter seus nomes inseridos.

MODELO DO RESUMO:

Eixo: _____

Título
Subtítulo (opcional)

Autor1. Autor2. Autor3
 “1 – Departamento... Universidade ...”
 “2 – Núcleo... Universidade...”
 “3 – Empresa...”

Caracterização do problema... Detalhamento do produto... Caráter de inovação... Impacto potencial e social...

Palavras-chave: Palavra1. Palavra2. Palavra3. Palavra4. Palavra5.

REFERÊNCIAS (formato ABNT)

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO RESUMO.

Os resumos serão avaliados, para fins de seleção para participar da Bienal, quanto à observação ao regulamento do evento, clareza e grau de alcance quanto aos objetivos apresentados e contribuição para o conhecimento e/ou resolução de problemas práticos.

Em caso de empate, deverá ser seguida a seguinte ordem de desempate:

1. Ser uma pesquisa ou projeto de extensão vinculados ao CCS;
2. Ter obtido a pontuação máxima (sim = 2 pontos) no item 1 dos critérios de avaliação;
3. Ter obtido pontuação máxima (sim = 2 pontos) no item 2 dos critérios de avaliação.

A Pontuação máxima para cada resumo será de 8 pontos, conforme quadro abaixo:

| ITEM | CRITÉRIOS | SIM | PARCIAL | NÃO |
|------|---|-----|---------|-----|
| 1 | É uma solução tecnológica ou serviço de saúde digital? SIM (2 pontos); PARCIAL (1 ponto); NÃO (0 pontos) | | | |
| 2 | O trabalho apresenta relação com a área de saúde? SIM (2 pontos); PARCIAL (1 ponto); NÃO (0 pontos) | | | |
| 3 | Caracterização do Problema (O resumo apresentou adequadamente uma visão geral do tema e dos objetivos do produto de saúde digital?) SIM (1 ponto); PARCIAL (0,5 ponto); NÃO (0 pontos) | | | |
| 4 | Detalhamento do produto, do processo ou do sistema de inovação tecnológica (Foi descrito de forma a compreender com clareza as características do produto de saúde digital?) SIM (1 ponto); PARCIAL (0,5 ponto); NÃO (0 pontos) | | | |
| 5 | Caráter de inovação (Possui caráter inovador, criativo, que gera um novo padrão de uso ou aplicação, que seja diferente de seu padrão anterior?) SIM (1 ponto); PARCIAL (0,5 ponto); NÃO (0 pontos) | | | |
| 6 | Impacto potencial e social (Descreve com clareza sua contribuição para amenizar ou resolver importante demanda de Saúde da sociedade?) SIM (1 ponto); PARCIAL (0,5 ponto); NÃO (0 pontos) | | | |